

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

Rua Torquato Raimundo, 96, Jardim Ferrari | CEP18.405-010 | Itapeva, SP | Fone: (15) 3526-6201 | deity@educacao.sp.gov.br

Rede nº 367/25

Data: 30/09/2025

Assunto: Grêmio Estudantil no Calendário Escolar 2026

Interessados: Pontos Focais do Grêmio Estudantil Paulista, Professores Especialistas em Currículo, Articuladores nas Unidades Escolares, Equipes Gestoras e Supervisores de Ensino

Prezados(as), A Resolução SEDUC nº 125, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2025, dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2026. Entre as atividades obrigatórias, estão previstas as Reuniões com o Grêmio Estudantil, que passam a integrar oficialmente a organização anual das escolas, ao lado de outras instâncias da gestão democrática, como Conselhos de Escola, Conselhos de Classe e reuniões da APM. Isso significa que o grêmio deve estar presente no planejamento da escola, com reuniões periódicas asseguradas pela equipe gestora em articulação com articuladores e pontos focais.

Essa prática garante que os estudantes tenham espaço ativo de fala e decisão no cotidiano escolar.

Consideram-se reuniões do Grêmio Estudantil:

- Assembleia geral dos estudantes (1º e 2º semestre);
- N1 Reuniões dos coordenadores gremistas, representantes de classe/líderes de turma e comissões estudantis;
- Reuniões ordinárias da coordenação gremista (1 por mês letivo);
- Reunião do conselho de representantes de classe/líderes de turma (próxima ao conselho de classe ou no próprio dia).

Ao assegurar a presença do grêmio no calendário escolar, reafirmamos nosso compromisso com a gestão democrática e com o fortalecimento do protagonismo discente.

Resumo

- Reuniões do Grêmio Estudantil tornam-se parte obrigatória do calendário escolar de 2026.
- Devem ser garantidas pela gestão escolar, em parceria com articuladores e pontos focais.
- Fortalecimento da participação estudantil e da gestão democrática nas unidades escolares.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201 Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

f E @ fr □ @ in /governosp